



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.065/2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

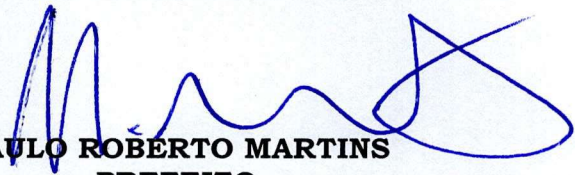
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 06/05/2025, o Senhor **ALEXANDRE JARDIM GONZALES NETO**, portador do RG 49.773.486-2 e CPF 415.635.508-06, ocupante da função/emprego público de **ENGENHEIRO CIVIL**, admitido em 14/04/2025 através do Concurso Público 001/2022.

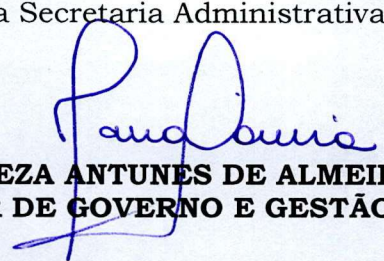
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 07 de maio de 2025.



PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA